



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB

## Relatório

### RELATÓRIO GERENCIAL DESTINADO À ALTA ADMINISTRAÇÃO DO TRE/PB INDICADOR DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA SEAUDI 2º SEMESTRE DE 2025

**Fundamento normativo deste Relatório:** art. 28 da Instrução Normativa n. 1/2025 (doc. sei nº 2041522);

**Periodicidade deste Relatório:** semestral, já que o indicador é medido nos meses de janeiro e julho de cada ano;

**Fonte de dados:** relatórios de monitoramento das auditorias (links mais abaixo).

#### 1) INTRODUÇÃO.

Trata-se de Relatório Gerencial que tem como objetivos:

1. apresentar a Alta Administração do Tribunal o índice de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna (SEAUDI) nos relatórios de auditorias ([indicador do Plano Tático e Operacional da SEAUDI](#)) e sua evolução;
2. apresentar algumas ações desenvolvidas para seu atingimento;
3. demonstrar as recomendações consideradas importantes (estruturantes) ainda não implementadas, mesmo já decorrido tempo considerável desde a determinação de seu cumprimento;
4. produzir relatório destinado a uma das instâncias superiores internas de Governança, para que conheça resultados dos principais trabalhos de auditoria interna e permitir a adequada implementação das recomendações.

A elaboração deste documento visa o atingimento frequente desse indicador e que ele sirva como orientador de ações a serem adotadas por parte dos gestores, voltadas ao cumprimento de recomendações ainda não completamente implementadas.

É oportuno esclarecer que a sistemática de apresentação dos resultados sugerida por esta Unidade (0596796) foi aprovada pela Presidência (0622284) e a sua finalidade é incorporar novas informações gerenciais relativas ao monitoramento das recomendações proferidas pela Unidade de Auditoria, com o objetivo de aprimorar o fornecimento de dados gerenciais para a Administração deste Regional.

A SEAUDI se coloca, sempre, à disposição para a reformulação do presente relatório, caso assim a Administração entenda pertinente.

#### 2) RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO EM CADA PROCESSO DE AUDITORIA - 2º SEMESTRE de 2025.

Ressalta-se que em cada processo de auditoria é elaborado um relatório de monitoramento com o andamento específico de cada recomendação, comentários da Unidade de Auditoria, classificação quanto ao atendimento da recomendação, o que falta cumprir e, eventualmente, indicação da necessidade de reunião:

AUDITORIA	RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO - 2º Semestre de 2025.
Auditoria Integrada da Justiça eleitoral- Processo de Gestão Patrimonial 2023	2280200
Auditoria Atendimento ao Eleitor Realizada em 2023	2280904
Auditoria Financeira e de Contas Anuais - exercício 2022	2281104
Auditoria Financeira e de Contas Anuais - Exercício 2023	2282989
Integrada da Justiça Eleitoral 2024 - Governança das Aquisições	2283841

#### 3) RELAÇÃO DE AUDITORIAS QUE SERÃO RETIRADAS DO PRÓXIMO CÁLCULO DO INDICADOR ESTRATÉGICO POR ENCERRAMENTO DO MONITORAMENTO.

AUDITORIA	RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO - 2º Semestre de 2025.
Auditoria Integrada da Justiça eleitoral- Processo de Gestão Patrimonial 2023	2280200
Auditoria Atendimento ao Eleitor Realizada em 2023	2280904
Auditoria Financeira e de Contas Anuais - exercício 2022	2281104

É oportuno ressaltar que cada relatório de monitoramento informa os motivos do respectivo encerramento, bem como as ressalvas que se fazem pertinentes a cada caso.

#### 4) RELAÇÃO DE AUDITORIAS QUE INGRESSARAM EM MONITORAMENTO E PASSARAM A COMPOR O CÁLCULO DO INDICADOR.

A SEAUDI tem adotado, por entender oportuno, aguardar prazo plausível para que possam ser adotadas providências pelos gestores, para então incluir novas auditorias no cálculo do indicador, prazo esse a contar do final do prazo estabelecido pela Presidência ou DG para cumprimento das recomendações ou apresentação de plano de ação.

Assim, para este cálculo do indicador, não foram incluídas novas auditorias.

#### 5) INDICADOR: "ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA".

INDICADOR DE GRAU DE ATENDIMENTO RESULTADO RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2025
<b>68,97%</b>

**Meta para 2025: 60%**

Destaca-se que contribuíram para o bom resultado do indicador o impulso/providências promovidas pelas unidades responsáveis para a implementação das recomendações.

É oportuno destacar que futuras inclusões de novas auditorias em monitoramento podem ocasionar impacto negativo, caso não se tenha uma evolução futura no cumprimento das recomendações em andamento.

**Ademais, é oportuno destacar que a retirada do monitoramento de auditorias com alto índice de implementação também pode ocasionar a queda do índice.** Por isso a manutenção da meta em 60% (essas duas situações podem gerar variação substancialmente negativa no resultado do indicador, por isso a meta tem sido mantida estável).

Abaixo a evolução do indicador nas três medições anteriores ao 2º semestre de 2025:

Apuração 1º semestre 2024	Apuração 2º semestre 2024	Apuração 1º semestre 2025
63,71%	67,91%	68,97%
Meta: 60%	Meta: 60%	Meta: 60%

É relevante registrar que o resultado final é anual e apurado pela média das duas medições semestrais do respectivo exercício. Assim, o último resultado, **referente ao ano de 2025 é: 65,81%**, portanto a meta foi atingida.

#### 6) EVOLUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AUDITORIAS EM MONITORAMENTO.

Título auditoria	Processo SEI	2º semestre de 2025 - Percentual de implementação	1º semestre de 2025 - Percentual de implementação	2º semestre de 2024 - Percentual de implementação
Auditoria Integrada da Justiça eleitoral- Processo de Gestão Patrimonial 2023	0006376-32.2023.6.15.8000	44,44%	22,22%	11,11%

Auditoria Atendimento ao Eleitor Realizada em 2023	0007203-43.2023.6.15.8000	85,71%	85,71%	71,43%
Auditoria Financeira e de Contas Anuais - exercício 2022	0006579-28.2022.6.15.8000	82,14%	82,14%	75,00%
Auditoria Financeira e de Contas Anuais - Exercício 2023.	0002385-14.2024.6.15.8000	58,33%	58,33%	33,33%
Integrada da Justiça Eleitoral 2024 - Governança das Aquisições	0008238-04.2024.6.15.8000	40%	40,00%	20,00%

#### 7) PANORAMA GERAL DA SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES.

RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2023	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 2023	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2024	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 2024	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2025	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 2025
<u>44</u>	<u>24</u>	<u>51</u>	<u>40</u>	<u>12</u>	<u>7</u>

Segue anexa (documento SEI 2288948) a lista das recomendações **implementadas** durante o monitoramento do 2º semestre 2025.

Segue anexa (documento SEI 2288951) a lista das recomendações **parcialmente implementadas** durante o monitoramento do 2º semestre 2025.

Segue anexa (documento SEI 2288943) a lista das recomendações **pendentes de cumprimento** monitoradas no 2º semestre 2025.

Houve uma redução em números absolutos de 40 para 7 das recomendações pendentes, comparando o ano de 2024 com 2025. A diferença se dá em razão de 12 que foram implementadas, 19 parcialmente implementadas e 2 consideradas não mais aplicáveis (monitoramento do semestre anterior, doc SEI 2157202). Não houve inclusão de novas auditorias no período monitorado.

#### 8) INDICADOR DE TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.

As recomendações são separadas por nível de complexidade e o tempo de cumprimento representa uma média do prazo de cumprimento das recomendações de acordo com sua categoria de complexidade:

INDICADOR DE TEMPO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONFORME SUA COMPLEXIDADE							
RECOMENDAÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO		RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM PLANO DE AÇÃO OU PROJETO		RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM NORMATIVO INTERNO DA PRÓPRIA UNIDADE		RECOMENDAÇÕES QUE EXIGEM NORMATIVO INTERNO DE UNIDADE SUPERIOR	
EM DIAS	EM MESES	EM DIAS	EM MESES	EM DIAS	EM MESES	EM DIAS	EM MESES
87,50	2,70	419,38	13,75	308	10	281,67	9

#### 9) RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS ou EM IMPLEMENTAÇÃO. TOTAL POR UNIDADE.

Abaixo apresenta-se o número de recomendações ainda "não implementadas" ou "em implementação", por unidade, que se encontram em fase de monitoramento:

UNIDADES	TOTAL NÃO IMPLEMENTADAS E EM IMPLEMENTAÇÃO EM MONITORAMENTO
SAO	01
SGP	02
STIC	02

<b>*OUTRAS UNIDADES</b>	<b>00</b>
<b>**DG</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>

\*Ouvidoria Eleitoral e Comissão de Ética.

**\*\*A responsabilidade pela execução da implementação das recomendações fica a cargo de Comitês, Comissões, Grupos de Trabalho e/ou Secretarias.** A recomendação sugere ação da DG que se relaciona a sua determinação/impulso ou supervisão. O Quadro ilustrativo abaixo detalha as recomendações e os responsáveis pela execução das respectivas implementações.

<b>(**) UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES.</b>		
<b>AUDITORIA</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO</b>
AUDITORIA INTEGRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL- GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES NA JUSTIÇA ELEITORAL	ITEM 5.1	COMITÊ DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTRATAÇÕES
	ITEM 5.5	COMITÊ DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTRATAÇÕES

(\*) Essas recomendações são relacionadas aos trabalhos a serem desenvolvidos por Comitês/Comissões/unidades (responsáveis pelas execuções das implementações das recomendações). Tais recomendações são indicadas à DG em razão da sua posição hierárquica e da necessidade de sua decisão/impulso/supervisão.

As recomendações "em implementação" e "não implementadas" são detalhadas no doc. SEI 2154243, relacionadas por unidade.

=====

#### 10) REUNIÕES OU AÇÕES REALIZADAS PELA SEAUDI PARA MELHORIA DO INDICADOR.

A Secretaria de Auditoria Interna busca realizar uma triagem das recomendações, a fim de realizar reuniões específicas ou solicitar informações para obter esclarecimentos acerca dos obstáculos ou dificuldades encontradas, assegurando ao gestor a oportunidade de apresentar dados adicionais, justificativas e indicação de prazo necessário, a fim de contribuir e avançar no cumprimento das recomendações.

<b>*REUNIÕES REALIZADAS OU INFORMAÇÕES SOLICITADAS RELATIVAS AO MONITORAMENTO DO ANO DE 2025.</b>			
<b>AUDITORIA</b>	<b>ATA/DESPACHO/E-MAIL</b>	<b>DATA</b>	<b>UNIDADE(S)</b>
<p>Aproximadamente 20 (vinte) despachos no sistema SEI solicitando atualização de informações quanto ao cumprimento das recomendações.</p> <p>Mensagens eletrônicas solicitando andamento de recomendações: 04 (quatro)</p> <p><small> <input type="checkbox"/> [2] Auditoria TIC-PI - Monitoramento de implementação de auditoria interna - Processo Proprietário/sem Fluxo de Substituição/1 - Monitorio 02 43 26/10/2025  <input type="checkbox"/> [2] Auditoria TIC-PI - Monitoramento de implementação de auditoria interna - Processo Secretaria de Administração/Processo Correlato Monitorio 10 100 25/10/2025  <input type="checkbox"/> [2] Auditoria TIC-PI - Monitoramento de implementação de auditoria interna - Processo Secretaria de Administração/Processo Correlato Monitorio 14 43 25/10/2025  <input type="checkbox"/> [2] Auditoria TIC-PI - Monitoramento de implementação de auditoria interna - Processo Secretaria de Administração/Processo Correlato Monitorio 08 43 25/10/2025 </small></p> <p>*Alguns processos não tiveram despacho por ter sido identificado andamento recente.</p>	<p>2154243: foram elaborados despachos na maioria dos processos com recomendações pendentes (exemplos): 2173014, 2170039 e 2172295.</p>	<p>Várias datas</p>	<p>Várias</p>

\*Além das ações mencionadas na tabela acima, são realizados diversos contatos informais (reuniões, chamadas telefônicas e via app Whatsapp) com as unidades.

#### 11) RECOMENDAÇÕES PENDENTES QUE MERECEM MAIOR DESTAQUE (URGÊNCIA ou RELEVÂNCIA).

Todas mencionadas nos monitoramentos anterior já foram implementadas ou parcialmente implementadas e não houve adição de novos processos no monitoramento.

## 12) BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Verifica-se uma redução em números absolutos de 40 para 7 das recomendações pendentes, comparando o ano de 2024 com 2025. A diferença se dá em razão de 12 que foram implementadas, 2 consideradas não mais aplicáveis e 19 parcialmente implementadas. Não houve inclusão de novas auditorias no período monitorado.

Em anexo tem-se a lista de todas as recomendações pendentes de cumprimento (2288943) e a lista das recomendações implementadas (2288948) durante o monitoramento relativo ao 2º semestre do exercício de 2025.

É oportuno destacar a decisão da Presidência (0755915) no sentido da necessidade de que as unidades enviem os esforços necessários para implementar, no que for possível, as recomendações pendentes. Nesse sentido, é importante que novas implementações sejam efetivadas para a continuidade do cumprimento da meta estabelecida.

Também é oportuno destacar que, por meio do processo 0002958-62.2018.6.15.8000, a SEAUDI promoveu esforços no sentido de aperfeiçoar o normativo que trata do processo de monitoramento das recomendações expedidas nas auditorias internas o que resultou na aprovação da IN nº 1/2025 da Presidência do TRE-PB (2041522).

Por fim, faz-se o registro de que o cumprimento do indicador é de responsabilidade de toda a Administração do Tribunal, uma vez que depende da atuação das unidades envolvidas no cumprimento das recomendações.

É o relatório.

À consideração superior.

**WALBER VIEGAS DA SILVA**  
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por WALBER VIEGAS DA SILVA em 10/02/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 10/02/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2288939&crc=15C3E6F1](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2288939&crc=15C3E6F1), informando, caso não preenchido, o código verificador **2288939** e o código CRC **15C3E6F1**.